

## EMENDA MODIFICATIVA

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Modifica-se o § 2º do Art. 15º do Projeto de Lei 001/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

*§ 2º A Gratificação de Regência de Classe – GRC será paga exclusivamente quando o Professor Municipal estiver em regência de classe, ou seja, estiver diariamente ministrando aulas, em atendimento aos alunos com necessidades especiais, orientação educacional, supervisão escolar e com atestado de referência de classe da rede municipal de Alvorada.*

#### JUSTIFICAVA:

Contemplar os professores e professoras que trabalham em sala de recurso, ou seja, que atendem alunos com necessidades especiais.

Plenário da Câmara de Vereadores de Alvorada, 16 de fevereiro de 2022.

Giovana Thiago  
Vereadora